ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO "PSS ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO"

CNPJ Nº 32.273.345/0001-05

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 5º andar, inscrita no CNPJ sob nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (a "CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, estando legalmente representada nos termos de seu estatuto social, na qualidade de Administradora do **PSS ABSOLUTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO**, inscrito no CNPJ sob o nº 32.273.345/0001-05 ("Fundo"),

RESOLVE, por meio do presente instrumento particular, reduzir a taxa de Administração e Custodia do Fundo em comento, de R$ 12.000,00 para R$ 10.000,00 (dez mil reais), de modo que a alteração na taxa de administração será refletida no artigo 27 do Regulamento do Fundo, o qual passará a vigorar nos exatos termos do constante no Anexo.

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado.

São Paulo, 14 de julho de 2020.

_____

SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.